

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

SMS/LMA

**DPBR-2025-28245**

Ao Senhor RODRIGO AGOSTINHO

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros (CGMAC)

Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(IBAMA) Praça XV de Novembro, 42, 11º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas. Autorização para Ações de Controle de Espécies Exóticas Invasoras. Sonda ODN II (NS-42)

Referência: Anuência - Licenciamento Ambiental nº 22688091/2025-Coexp/CGMac/Dilic; Processo nº 02022.000336/2014-53.

Prezado Senhor,

Em atendimento a condicionante 3.2 da Anuência nº 22688091/2025-Coexp/CGMac/Dilic que autorizou a execução de limpeza de casco da sonda ODN II (NS-42) em área de fundeio na Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro, informamos que a sonda chegou na Baía de Guanabara no dia 19/04 para início da limpeza conforme o projeto aprovado pelo IBAMA.

Neste sentido e dando seguimento às etapas para a Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, vimos através desta solicitar uma manifestação positiva do Ibama até dia 15/05 para que possamos iniciar os preparativos para carregamento e deslocamento da sonda para locação.

Adicionalmente, reiteramos nossa solicitação feita na carta DPBR-2025-22753, de 7 de abril de 2025, referente a realização da vistoria do IBAMA na Unidade de Estabilização de Fauna do Oiapoque/AP, já licenciada pela SEMA-AP, com Licença de Operação emitida em 04/04/25.

Atenciosamente,

---

Daniele Lomba Zaneti Puelker

Gerente Geral de LICENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE

Anexo(s):	Não há anexos
-----------	---------------